

PORTARIA Nº 618, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022546/2009-05,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica BR VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.683.025/0001-90, situada no Município de Belford Roxo – RJ, na Av. Prefeito Jorge Julio C. dos Santos, 396 - Centro, CEP 26.130-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Belford Roxo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São João de Mertiti e Nilópolis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA